



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 323

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 148, DE 13 DE JULHO 2022

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Controle Interno”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, as determinações da Lei Complementar nº. 121, de 20 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da nomeação da Comissão de Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes da Comissão Municipal de Controle Interno, os quais poderão ser substituídos a qualquer momento por ato da Sra. Prefeita Municipal:

I – BIANCA MARMOL CAETANO – 394.871.618-80

II – ENEAS RAMSDORF – 249.900.238-70

III – LETÍCIA FARIA SOARES – CPF nº 463.399.428-06

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 11 de Julho de 2022, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 13 de julho de 2022.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Presidente Venceslau – São Paulo
Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro - Fone: (018) 3272-9090
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>